

Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07,598,634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros,1250 Telefone: 611 - 0522 (PABX)

Sobral — Ceará

LEI Nº 017/90

Dá denominação oficial à Rua Angélico Aguiar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Angélico Aguiar a atual rua existente no distrito de Caracará, sem denominação o ficial, que tem início no término da rodovia que liga a BR 222 ao distrito do mesmo nome, e final na residência do Senhor Manoel Félix, por trás da sub-estação da CHESF.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25

de maio de 1990.

JOSE PARENTE PRADO Prefeito Municipal